



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º *4.206* 2016.

Autor: Vereador Chico Machado.

Denomina Avenida no Paraíso, na localidade de
Trapiche, no Distrito de Glicério.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições
legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida João Pontes Martins, a atua Avenida 10, no
Loteamento Paraíso, na localidade de Trapiche, Distrito de Glicério.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *11* de Agosto de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>João Pontes do SO</i>
Edição N.º	<i>3899</i>
Data	<i>12/08/16</i> pag <i>10</i>
	<i>4266</i>
	SERVIDOR